



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº240-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão encarregada de planejar, organizar, divulgar, operacionalizar e elaborar o Projeto de “Institucionalização dos excedentes de produção agrícola” do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste - IFAM/CMZL, composta por:

- 1) Aildo da Silva Gama, SIAPE 2105329 - Presidente;
- 2) Christiano Teixeira de Figueiredo, SIAPE 2193386 – Vice-Presidente;
- 3) Joice de Jesus Machado, SIAPE 2106391 - Membro;
- 4) José Lourenço Lagassi Dias, SIAPE 2221983 - Membro
- 5) Nailson Celso da Silva Nina, SIAPE 1044486 - Membro;
- 6) Adilson de Lima Lopes Junior, SIAPE 1803744 - Membro;
- 7) Sheila Barros Cabral de Araújo, SIAPE 2397872 – Membro;

Art. 2º À Diretoria de Administração e Planejamento - DAP, para acompanhamento e ao Departamento dos Laboratórios de Produção Vegetal, Animal e Agroindustrial - DEPRO para supervisão.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 8981/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 05 de Junho de 2025

Portaria_n.240_05.06.2025_Comisso_responsvel_pela_Produo_dos_Excedentes_Agr.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 10:50)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **8981**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **05/06/2025** e o
código de verificação: **10623c9a84**